Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba
CNPJ 18.602.029/0001-09
Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-9800
CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

MENSAGEM DE VETO N°02/2024 - A EMENDA IMPOSITIVA À LOA n° 01/2024

Senhora Presidente da Câmara Municipal,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do art. 80, § 1°, da Lei Orgânica Municipal, e após ouvidas a Procuradoria, a Controladoria e a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças do Município de Carmo do Paranaíba, decidi **vetar integralmente** por ser contrário ao interesse público e aos princípios constitucionais orçamentários a Proposição de Emenda Impositiva à LOA n° 01/2024 ficando vetado a referida proposição, conforme os fatos e razões adiante dispostos.

A destinação não foi prevista na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2025, desse modo torna-se impossível a destinação para objeto não previsto na LDO.

Esta é a razão do veto.

Carmo do Paranaíba, 19 de dezembro de 2024.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município Carmo do Paranaíba